A/C Marione (Brownsdaria)



Praça da Bandeira, s/nº - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 3715-9510 - CEP 96810-510 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.458, de 29 de setembro de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3°, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante De R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA





Praça da Bandeira, s/nº - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 3715-9510 - CEP 96810-510 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.458, de 29 de setembro de 2005.

Art.2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS

Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANCA

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de setembro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER Secretário Municipal de Administração

